

ESTADO
ESPIRITO



SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

movimento da Constituição
da Anonima Banco de Crédito
do Espírito Santo

32 3 0000070 3
DISTRIBUIÇÃO

H

JUCEES
* 5 0 8 8 1 4 0 0 6 *

32 00178 4369

Banco Est. do Esp Santo

1º TRASLADO

Lº 38

Fls. 4-18

DATA - 30-IV-937

Escritura publica de cons -
tituição de sociedade anony-
ma, na fórmula abaixo: -----

S A I B A M quantos esta publica escri -
ptura de constituição de sociedade anonyma virem, que
aos trinta (30) dias do mez de Abril do anno de mil
novecentos e trinta e sete (1937), nesta cidade de
Victoria, Capital do Estado do Espirito Santo, em meu
Cartorio dos Feitos da Fazenda Estadual, perante mim,
Tabellião, e por me competir esta por lei, comparece -
ram partes entre si justas e contractadas, outorgantes
reciprocamente outorgados, a saber: o Estado do Espi -
rito Santo, representado pelo Procurador da Fazenda
Estadual, Doutor Suetonio de Rezende Peixoto, nos ter -
mos do artº 2º do Decreto nº 5.850, de 12 de Feverei -
ro de 1935; Antenor Guimarães & Companhia Limitada, A.
Prado & Companhia, Arens & Langen, Morgado Horta &
Companhia, Oliveira Santos & Companhia Limitada e
Mascarenhas, Souza & Companhia, firmas commerciaes des -
ta praça, representadas, respectivamente, por seus so -
cios solidarios, Orlando Antenor Guimarães, Antonio Pra -
do Filho, Robert Langen, Alfredo da Costa Morgado Hor -
ta, Armando de Oliveira Santos e Gentil Mascarenhas; -
Banco Popular dos Empregados do Commercio de Victoria,
Banco de Cachoeiro de Itapemirim, Vivacqua Vieira S.A.
e Sociedade Anonyma Commercio de Café, o primeiro com
séde nesta Capital e os demais com séde na cidade de

Handwritten signature

168
891

113

Exmo. Sr. Presidente da Junta Comercial deste Estado.

VITÓRIA.

32 00197 4692

Recebido em 12/12/1998



Tenho a honra de anexar ao presente, uma via dos documentos constantes de "copia da lista nominativa dos associados, copia da ata da assembleia geral e instalação e copia dos estatutos da Cooperativa de Laticínios desta Cidade," tendo sido a outra via, arquivada neste Cartorio.

Aproveito do ensejo para apresentar a V. Exa. as minhas respeitadas

SALUDAÇÕES

[Signature]

Oficial do Registro de Im.

189600981

19 de dezembro 1998

Siomara

[Red box with illegible text]

(Um) 2119

COPIA. - ATA de Assembléa Geral de constituição e instalação da Cooperativa de Laticínios de Cachoeiro do Itapemirim, realizada no dia 22 de Outubro de 1933. - Aos vinte e dois dias do mez de Outubro de mil novecentos e trinta e oito, nesta Cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Municipio e Comarca do mesmo nome, Estado do Espirito Santo, ás vinte horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, reuniram-se em Assembléa Geral, para o fim de constituir uma Sociedade Cooperativa, nos termos de Decreto Federal N.º. 22.339, de Dezembro de 1932, revigorado pelo Decreto-Lei N.º 581 de 1.º de Agosto de 1933, os seguintes Senhores:- Olympio Lopes Machado, com 59 anos; --- Francisco Alves de Athayde, com 53 anos; Anacleto Ramos, com 62 anos; --- Agliberto Rodrigues Moreira, com 59 anos; Jarbas Ferreira Machado com 35 anos; Delduque Ferreira, com 26 anos; Antonio Gomes, com 53 anos; Jarbas Ferreira Coelho, com 41 anos; Justino Ferreira, com 56 anos; Joaquim Rodrigues Soares com 50 anos; Eduardo Gomes de Almeida, com 68 anos; Abelardo Ferreira Machado, com 56 anos; Carlos Caiado Barbosa com 48 anos; Alipio Emilio da Costa com 55 anos; Alipio Moreira, com 47 anos; Aristeu Portugal Neves, com 48 anos; todos casados, residentes no Municipio de Cachoeiro do Itapemirim, mais Antenor Benedito Santos, com 54 anos, viúvo, e Leuro Pinheiro com 38 anos, solteiro, ambos tambem residentes no Municipio de Cachoeiro do Itapemirim; Orindo de Freitas Mello, com 52 anos; Manoel Marcondes de Souza, com 36 anos; Osvaldo Alves, com 48 anos, estes são casados e residentes no Municipio de Itapemirim; Marcondes Alves de Souza Junior, com 42 anos, solteiro, tambem residente no Municipio de Itapemirim; Caio Martins, com 50 anos, casado, residente no Municipio de Castello e finalmente Agenor Luiz Thomé, com 38 anos, casado, residente no Municipio de Siqueira Campos, todos uns e outros, são brasileiros e lavradores. Aclamado para presidir a Assembléa o Sr. Dr. Carlos Fernando Monteiro Lindenbergh, Secretario da Agricultura, Terras e Obras, assumio este a Presidencia e convidou o Sr. Dr. --- Marcello Pimenta Velhoze, representante da D.O.B.P., do Ministerio da Agricultura e a mim Mario Barroso para Secretariar a Sessão e recigir a respectiva ata, ficando assim constituida a mesa. A seguir o Sr. Presidente, declarando aberta a sessão disse que o fim da presente reunião era o de constituição de uma Cooperativa de Laticínios e de deliberar sobre os estatutos que deverão reger os destinos da Cooperativa e as relações dos associados entre si, estatutos esses que, elaborados sob a orientação da Diretoria de Imigração e Economia, achavam-se sobre a mesa e a cuja leitura mandou proceder. Terminada essa leitura, foram os mesmos estatutos postos em discussão, e, como não houvesse objecção sobre qualquer dos seus dispositivos, foram submetidos á votação e aprovados unanimemente, valendo esta deliberação por uma declaração expressa da vontade livre de cada um de formar a Sociedade. Assim feito, o Sr. Presidente, após consultar a Assembléa declarou definitivamente constituida, desta data para o futuro, a Cooperativa de Laticínios de Cachoeiro do Itapemirim, com sede na Cidade de Cachoeiro do Itapemirim, com o objetivo economico de beneficiamente e vendas em comum de leite e seus derivados, sendo seus fundadores todos os associados, cujos nomes, residencia, idade, nacionalidade, estado civil e profissão se acham discriminados no corpo da presente ata e que a assinam. Em seguida, o Sr. Presidente disse que, estando constituida a Sociedade Cooperativa de Laticínios de Cachoeiro do Itapemirim, deva-a por oficialmente instalada e considereve os presentes, digo é convidava os presentes a assinarem os estatutos aprovados, o que foi feito, e a procederem a eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e seus suplentes. Realizada a eleição foi feita á apuração dando o seguinte resultado: Para Presidente:- Olympio Lopes Machado; Para Secretario:- Francisco Alves de Athayde e Para Diretor Comercial:- Anacleto Ramos. - Para Membros do Conselho Fiscal:- Orindo de Freitas Mello, Agliberto Rodrigues Moreira, Manoel Marcondes de Souza, Abelardo Machado e Carlos Caiado Barbosa; e para Suplentes: Caio Martins, Alipio Costa, Antenor Benedito Santos, Osvaldo Alves e Alipio Moreira. Logo após o Sr. Presidente proclamou-os eleitos, considerando-os todos empossados desde este ato. A seguir foi verificada a subscrição de trezentas e noventa e duas (392) quotas-partes, no valor de trinta e nove contos e duzentos mil reis (39:200:000) pelos seguintes associados:- Olympio Lopes Machado 60 quotas-partes; Francisco Alves de Athayde, 10 q.p.; Anacleto Ramos, 30 q.p.; Agliberto Rodrigues Moreira, 10 q.p.; Jarbas Ferreira Machado, 2 q.p.; Delduque Ferreira, 4 q.p.; Antonio Gomes 3 q.p.; Jarbas Ferreira Coelho, 4 q.p.; Alao Pinheiro, 10 q.p.; Justino Ferreira, 3 q.p.; Joaquim Rodrigues Soares, 3 q.p.; Eduardo Gomes de Almeida



1/3

32 5 0003585

SERVICO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ASSUNTO

contrato social

32 00203 0832

HISTÓRICO

DISTR

*Osorio S. Cia, requerendo
arquivamento de seu contrato social*

JUCEES



508490723

2/3

Pelo presente instrumento particular de contrato de sociedade, em
chez-se juntas e concertadas, com partes Segunda, Bento dos Santos,
Helder Henrique dos Santos, Henrique Silva e o dr. Francisco Carqueira
da Lima, brasileiros, residentes nesta Cidade, e entre si, re-
solvem fundar uma sociedade mercantil, sobre os bases e com as condi-
ções seguintes:

Primeira

O objectivo da sociedade commercial ora fundada, que girará sob
a firma Santos & Comp., é a exploração, mediante paga de estabelecim-
to de diversões, denominada "Theatro Melpomene", sito nesta Cidade, pa-
tente no Estado do Espirito Santo, e arrendada ao socio Segunda
Bento dos Santos.

Segunda

Além da exploração de "Theatro Melpomene", por meio da mesma
cinematographica, representações dramaticas, lyricas, comicas,
e outras, genericamente conhecidas pelo nome de "diversões",
onde ora fundada poderá explorar, nesta Cidade, ou em outro ponto qua-
quer Estado, ou do País, as mesmas "diversões", e destinar-se a
at. de commissões e consignações, por conta propria, ou alheia, di-
lectando as suas operações a qualquer ramo de negocio, se lhe for con-
veniente.

Terceira

A duração da sociedade será por tres (3) annos, podendo ser pro-
longada por equal prazo, e contra por diante. A qualquer dos socios é
liberto retirar-se, quando lhe aprouver, antes de expirado o prazo da
duração. Tambem, podendo todas as partes, se dissolverá a sociedade,
em qualquer tempo.

Quarta

A sociedade é em commenda simples, e os commenditarios são
o sr. dr. Francisco Carqueira Lima e Helder Henrique dos Santos, e os
solidarios os demais, que usarão da firma social, competindo-lhes a
responsabilidade de sociedade.

arbitros, escolhidos de preferencia entre commerciantes das
e suas decisões serão acatadas por todos os membros da firma.

Decima terceira

O domicilio social é nesta Cidade.

32 00203 0835



Herculio Ribeiro
Gerente Banco dos Santos

Francisco Cyprien Lima

Recebo recebido das firmas pagas
Banco dos Santos, Herculio
Ribeiro, Gerente Henrique dos Santos,
e Francisco Cyprien Lima, do que



visto em 29 de Maio de 1922
Eu Gerente
Francisco Cyprien Lima

Arbitro do por despacho do Tribunal
Commercial de 1 de Junho de 1922

Handwritten signature and initials at the bottom of the document.

Illus. Srs. Presidente e Senhores Mem-
bros da Junta Commercial
Victoria

A Companhia Usina Paulista
para os fins de direito, vem requerer
o arquivamento do Diário da Mantua
de 2 de Abril de 1931, - Órgão Oficial
do governo do Estado, que publicou
a organização daquela Companhia.
Assim:

P. deferimento

Victoria, 14 de Maio de 1931
Macondes Alves de Souza Junior



Arquivo de
Fundação do Estado de
Espírito Santo, 12 de Maio de
14 de Maio de 1921

4867

JUCEES



508879094



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO - *diário oficial*

32 3 0000527 6

77
22
CC

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
<p><i>Companhia Usina Saneamento, requerendo arquivamento do diário oficial.</i></p>	

Isento de selos e em-
 balamentos Tes. Junta
 Comercial
 Visto / /